

RESOLUÇÃO Nº 024/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 Pró-Reitoria de Administração

12.123.0105.2105 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (151)

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

2501 Outros Recursos não Vinculados - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

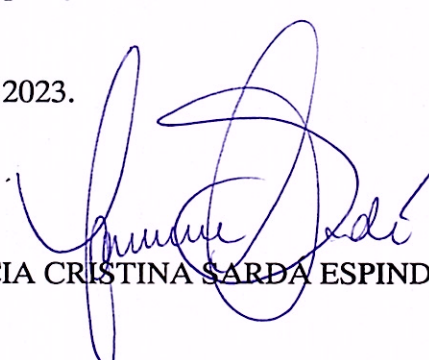
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar constante no artigo anterior corresponde ao *superávit* financeiro ocorrido no exercício anterior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de abril de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA